
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 035/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42, inciso IV, alíneas “a” do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e no art. 5º da Resolução TC nº 115, de 09 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCEPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo descritos para representar a Câmara Municipal de Olinda, como Gerenciadores Master no sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas, conforme §1º, art. 3º da Resolução TC nº 115, de 09 de dezembro de 2020 – TCEPE:

ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANÇA
CPF: 745.099.854-87
E-mail: aryfranca12@hotmail.com
Cargo: Coordenador Financeiro
Tipo de Vinculo: Efetivo

FENELON PINHEIRO SILVA NETO
CPF: 976.518.504-91
E-mail: fenelonpinheiro.adv@gmail.com
Cargo: Diretor de Folha de Pagamento
Tipo de Vinculo: Comissionado

Art. 2º- Revogam disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 12 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:30211498

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/01/2021. Edição 2750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>